



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

Decreto Legislativo nº 076 / 2007

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. ISNALDO
BULHÕES e adota outras providências

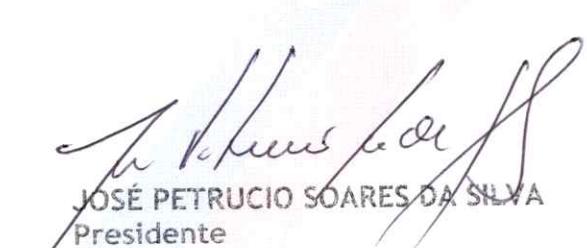
*O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte
Decreto Legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. ISNALDO BULHÕES BARROS, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - A referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 05 de outubro de 2007.


JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente


ZOENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/10/07
Presidente

Parecer da Comissão de

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

Maria Lícera Rosendo da Rocha

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2007, de autoria do vereador JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. ISNALDO BULHÕES BARROS e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 04 de outubro de 2007.

Maria Lícera

Relator

bil.

Presidente

Membro



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

LIDO NO
EXPEDIENTE
Em 27/09/2007
Presidente

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 27/10/2007
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2007

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 27/09/2007
Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. ISNALDO
BULHÕES BARROS e adota outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. ISNALDO BULHÕES BARROS, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 28 de agosto de 2007.

José Petruso da Silva
Vereador JOSÉ PETRUSO SOARES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Nascido no sertão alagoano, na cidade de Santana do Ipanema, Promotor Público de várias cidades alagoanas, Vice-Prefeito e Prefeito de sua terra natal, Deputado Estadual, Presidente do IPASEAL, Secretário Estadual de Educação, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por três vezes, exemplo de homem público, por esta e várias razões, é que requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, ouvindo o plenário na forma regimental, que seja aprovada por esta Casa Legislativa, o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro, ao Conselheiro ISNALDO BULHÕES BARROS.

O Autor